



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ref.

Projeto de Lei nº 0164/2015

Interessado(a): Vereador Breno Camacho, subscrito pelo Vereador Maurício Gurgel

PARECER

Tratam-se os presentes autos acerca da análise do Projeto de Lei nº 0164/2015, de autoria do então Vereador Breno Camacho, subscrito pelo Vereador Maurício Gurgel, em virtude do afastamento do proponente inicial desta casa legislativa, o qual *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placa, visível ao consumidor, com nome e número de respectivo CRMV/RN do médico veterinário responsável técnico e dá outras providências”*.

Remetida a proposta à Câmara Municipal do Natal, os autos vieram a esta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, nos termos do art. 55 do Regimento Interno desta Casa, para análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, de técnica legislativa e correção de linguagem da proposição (art. 62 do RI).

É o relatório processual.

A primeira vista não se percebe qualquer inconveniente na proposta, estando de acordo com os arts. 21 c/c art. 39, ambos da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da propositura.

É o parecer.

FELIPE ALVES
Vereador

